



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 23243.001450/2020-14
DOCUMENTO SEI Nº 0941500

0.0.0.1.

Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – *Campus* Vilhena

Localização: Rodovia 174, km 03, nº 4334, Zona Urbana de Vilhena

Unidade Gestora: 158342 **Gestão:** 26421 **CNPJ:** 10.817.343/0003-69

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO SRP INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA PREGÃO SRP Nº 01/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

DEMANDA CONSOLIDADA - MATERIAL DE EXPEDIENTE 2020-CAMPUS VILHENA				Reitoria	Ariquemes	Cacoal	Guajará	Jaru	Jipa	Zona Norte	Calama	Vilhena	Hospital Guarnição de Porto Velho-Mex/RO	Preço de Referência Und
Item	Descrição	Und.	Total	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	QTDE	Valor Und
1	Agenda Permanente. (arte e ano a definir). Capa com gravação de logotipo do IFRO Campus	UN	2776	755	230	231	200	230	200	120	360	450		R\$ 27,00

	Vilhena em baixo relevo, encadernação espiral, capa com acabamento em wire-o, miolo em off set (2) duas cores. Fitolho em cetim para marcar página, impressão de página de rosto com fotos coloridas da Instituição, Papel: Branco Offset 63 grs, Impressão: 2 x 2 cores , Formato Encadernado: 15,0 x 21,0 cm, Formato de miolo: 13,6 x 20,2 cm N° de Páginas: 380. Informações Adicionais: frases e pensamentos, dados pessoais, Estados e Capitais (Brasil), Conversões Pesos e Medidas, Índice Telefônico, Calendários (3 anos), Feriados Nacionais, Planejamento Mensal, DDD dos Municípios, DDI (mundo).													
2	Alfinete com cabeça (mapa) niquelado nº 5, embalagem com 50 unidades. Cores a definir no empenho.	CX	336	35	110	29	10	15		17	20		100	R\$ 3,82

3	Alfinete costura niquelado n° 30, embalagem com 50 unidades.	CX	203	27		16	10	10		10	30		100	R\$ 4,96
4	Almofada para carimbo n° 03, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente. Cores a definir no empenho.	UN	66	30	5		1	5			5		20	R\$ 7,70
5	Apagador para quadro branco em plástico com feltro substituível, com encaixe . Ref. Pilot, Faber Castel, Poly, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	1516	50	150	285	200	80	240	26	350	115	20	R\$ 17,94
6	Apontador com depósito. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. Com 03 tipos de furos para lápis grafite, lápis de cor e lápis jumbo. Depósito grade prático para uso em escritórios. Marca de referência Faber Castell ou similar	UND	140			60	10	20		15	20		15	R\$ 22,78
7	Apontador para lápis. Características: material metal,	UN	704	100	50	324	10		120	40	10	30	20	R\$ 2,29

	tipo escolar, tamanho pequeno, 1 (um) furo, sem depósito.													
8	Bloco auto adesivo 38x50mm, com 100 fls.	UN	1451	320	70	192	50	31	240	65	260	23	200	R\$ 6,60
9	Bloco auto adesivo 76x102mm, com 100 fls.	UN	1319	190	60	122	50	96	240	48	260	53	200	R\$ 17,97
10	Bloco Canson Di-Log A4+ (23cmx32cm), de 63g, milimetrado, contendo 50 folhas, de superfície lisa, com escalas logarítmicas impressas em todas as folhas, para desenhos de gráficos, que possuem grandes escalas de variações nos dois eixos, atóxico, tratado contra fungos e bactérias.	UND	89		40	6	20			3	20			R\$ 25,90
11	Bloco de desenho flip chart. Medidas Aprox.: 64x88cm, com 50fls.	UN	283	40	40	16	20	2		10	150	5		R\$ 39,47
12	Bloco de papel Canson Mono-Log A4 (21cmx29.7cm), de 63g, milimetrado, contendo 50 folhas, de superfície lisa, com escalas logarítmicas impressas em todas as folhas, atóxico, tratado contra fungos e bactérias.	UND	251		200		20	10		1	20			R\$ 14,97
13	Bobinas 80x30 metros	UN	225		200		20				5			R\$ 153,96

	termoscript KPR 48													
14	Bola de isopor, 10cm de diâmetro.	UN	441	30	200	80	1	100	20		10			R\$ 2,61
15	Bola de isopor, 15cm de diâmetro.	UN	186	30		25	1	100	20		10			R\$ 5,23
16	Bola de isopor, 20cm de diâmetro.	UN	241	30	100	30	1	50	20		10			R\$ 7,66
17	Borracha apagadora. Medidas Aprox.: 32x23x7mm. Tipo: macia. Cor: Branca.	UN	1290	140	200	280	20	40	120	36	250	104	100	R\$ 2,23
18	Caderno de anotações com capa dura e espiral duplo na cor branca ou prata; material reciclado (capa e miolo) com 80 folhas em papel Kraft com pauta; elástico fixado na lateral direita da contracapa para suporte de caneta.	UND	907			397	30	200	200	30	50			R\$ 28,30
19	Caixa arquivo morto polionda em papelão com reforço de 2 capas. Medidas aprox.: 344X125X237mm.	UN	780	330		165	50	15	200	5	15			R\$ 4,60
20	Caixa arquivo morto polionda em polipropileno com reforço de 2 capas. Medidas aprox.: 344X125X237mm. Cor: Verde.	UN	2407	330	250	95	50	114	100	200	210	58	1000	R\$ 4,01

21	Caixa organizadora em polipropileno, com tampa móvel e alças removíveis nas laterais, tamanho média. Medidas aproximadas de 23,5x29,5x38 cm.	UND	387			45	50	55	100	17	100		20	R\$ 49,45
22	Caixa organizadora em polipropileno, com tampa móvel e alças removíveis nas laterais, tamanho média. Medidas aproximadas de 23,5x29,5x38 cm.	UND	309	30	10	15	50	4	100		100			R\$ 39,84
23	Caixa organizadora, em papelão microondulado, tamanho: 27x29x14cm aprox, com alças laterais e tampa.	UN	195	80	20	35	20			15		25		R\$ 9,40

24	Caixa organizadora, em plástico, polionda, tamanho: 40cmx40cmx30 cm	UN	445	50	70	29	30	60	40	16	105	25	20	R\$ 76,74
25	Calculadora eletrônica de mesa. Características: Visor LCD com 12 dígitos. Funções básicas: Porcentagem, Inversão de sinais, Memória, Correção total, Duplo zero, Desligamento automático. Alimentação: Célula solar e bateria.	UN	246	35	20	31	10	4	45	16	35	50		R\$ 33,15
26	Caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical. Acabamento em pintura eletrostática; Corrente de 50 cm; Fixação fita adesiva dupla face; Carga substituível.	UND	502	50	200	110	20	10	48	17	32		15	R\$ 17,60
27	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7mm. Características: corpo plástico, rígido e transparente, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO. Ref. Bic, Faber-Castell, equivalente ou de	UN	6790	950	200	825	100	50	1500	245	1920	500	500	R\$ 2,13

	melhor qualidade. Cores a definir no empenho.													
28	Caneta esferográfica, ponta média 1mm. Características: corpo plástico, rígido e transparente, tampa antiasfixiante na cor da tinta, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, aprovada pelo INMETRO. Ref. Bic, Faber-Castell, equivalente ou de melhor qualidade. Cores a definir no empenho.	UN	5149	600	100	647	100	100	1500	132	970	500	500	R\$ 0,89
29	Caneta marca texto, ponta de 3 a 5mm, corpo plástico, rígido e opaco. Ref. Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. Cores a definir no empenho.	UN	1874	250	20	192	100	78	240	114	280	100	500	R\$ 2,78
30	Caneta marcador permanente/retroprojeter. Características: ponta de 2mm, corpo plástico, rígido e opaco. Ref. Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. Cores a definir no empenho	UN	609	90		120	100	20	120	65	60	14	20	R\$ 3,65

31	Capa para DVD - Capa/ caixinha/ estojo DVD Box Slim transparente	UN	120	20			100							R\$ 1,44
32	Capa para processo: tamanho 24x32 cm, com corte especial para janela de identificação, papel couchê L-2 calambrado 270 g	UN	650		100		50				500			R\$ 1,60
33	Capa para processo. Cor: Branca. Impressão: cinza e preta personalizada (arte a definir). Confeccionada em papel off-set 180 g/m2, devendo aceitar impressão e escrita a tinta sem borrar, perfurada com dois furos centrados ao meio.	UN	3850		100	200	50		3000		500			R\$ 1,22
34	Capa Pvc, medindo 210 x 297 mm, tamanho A 4, para encadernação espiral. Cor a definir no empenho	UN	851	220		20	1			300	310			R\$ 0,91
35	Cartolina 2 faces. Medidas Aprox.: 48x66 cm. Cores a definir no empenho.	UN	2005	235	400	200	300	250		70	250	300		R\$ 0,78
36	Clips niquelado Nº 2, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	479	90	60	34	30		20	23	10	12	200	R\$ 1,85
37	Clips niquelado Nº 4, em aço	CX	497	102	10	59	30		20	26	10	40	200	R\$ 3,75

	carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.													
38	Clips niquelado Nº 6, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CX	480	82	40	59	30	10		19		40	200	R\$ 8,50
39	Clips niquelado Nº 8, em aço carbono com tratamento superficial niquelado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	CX	478	72	70	47	30	10		9		40	200	R\$ 6,01
40	Clips Nº 2/0, em aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades;	CX	389		10	77	30	35	20	15	2		200	R\$ 1,90
41	Clips Nº 3/0, em aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades;	CX	371		10	107	30	2	20		2		200	R\$ 1,95
42	Clips Nº 4/0, em aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades;	CX	364		10	102	30		20		2		200	R\$ 1,99
43	Clips Nº 6/0, em aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades;	CX	384		10	102	30	10	20	10	2		200	R\$ 3,06
44	Clips Nº 8/0, em aço galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades	CX	434		10	102	30	30	60		2		200	R\$ 4,56

45	Cola branca em bastão, embalagem de 21g. Características: não tóxica, material plástico, aplicação papel.	UN	649	72	100	131	30	12	24	45	85	50	100	R\$ 7,46
46	Cola Branca, embalagem de 500g. Características: líquida, a base de água, não tóxica.	UN	268	20	10	63	30	35	24	21	15		50	R\$ 21,58
47	Cola Branca, embalagem de 90g. Características: líquida, a base de água, não tóxica.	UN	601	100	50	108	30	30	48	60	75	50	50	R\$ 4,74
48	Cola EVA, Aplicações: Adesivo à base de água para uso em E.V.A., cortiça, madeira, papel e isopor, não tóxico e não inflamável. Tubo com 40 ml.	UN	346	70	50	84	30		24	30	43	15		R\$ 4,47

49	Cola instantânea de alta fixação. Tampa com sistema anti-entupimento, embalagem com 3g. Marca SUPER BONDER, equivalente ou de melhor qualidade. Ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina.	UN	247	30	50	19	30	25	20	10	48	15		R\$ 14,06
50	Cola isopor. Características: especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor, solúvel em água e secagem rápida, embalagem de auto aplicação.90g aprox.	UN	307	10	30	118	30	5	24	10	65	15		R\$ 3,70
51	Colchete nº 12, em aço metálico latonado, referência, tipo bailarina, caixa com 72 unidades.	CX	165	25			30		10				100	R\$ 5,38
52	Colchete nº 15, em aço metálico latonado, referência, tipo bailarina, caixa com 72 unidades.	CX	145	20			5		20				100	R\$ 10,23
53	Colchete nº 6, em aço metálico latonado, referência, tipo bailarina, caixa com 72 unidades.	CX	147	20			5	2	20				100	R\$ 3,49
54	Colchete nº 9, em aço metálico latonado, referência, tipo bailarina, caixa com 72 unidades.	CX	647	20		500	5	2	20				100	R\$ 4,44

55	Compasso em metal. Com haste prolongadora para ponta seca ou grafite. Acompanha adaptador universal (adapta canetas, lapiseiras). Inclui estojo com 3 pontas secas de modelos diferentes e grafite de reserva. Embalagem: estojo plástico rígido. Executa raios de até 26cm. Modelo Trident 9000 equivalente ou de melhor qualidade.	UN	437	30	40	52	5	100	45	5	160			R\$ 16,77
56	Corretivo em fita, 4,2mm x 10m. Correção a seco. Excelente aderência. Formato ergonômico. Atóxico. Com tampa protetora.	UN	358	82	40	25	10	48	24	59	45	25		R\$ 9,78
57	Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18ml aprox.	UN	238	60		30	10		48	5	40	25	20	R\$ 6,28
58	Cortador de isopor elétrico. Características: voltagem: 110-220V, com chave liga desliga, altura do corte: 7 cm, acessórios: 3 fios para reposição.	UN	18	5	2	3	1	2	2		3			R\$ 157,78
59	Enfrentamento de estresse para adolescentes – de 13 a 17 anos	Kit	41		10	10	10	10			1			R\$ 89,88

60	Envelope comercial branco. Medidas aprox.: 11x23cm	UN	3120	1400	50	320	50	50	250				1000	R\$ 0,46
61	Envelope convite branco. Medidas aprox.: 163mm x 225mm	UN	4200	2000	50	200	100	50	600			200	1000	R\$ 0,59
62	Envelope kraft branco. Medidas aprox.: 24x34cm. Ref. 32	UN	5601	1300	101	360	100	100	1000	240	1400		1000	R\$ 2,34
63	Envelope kraft pardo. Medidas aprox.: 16x23cm. Ref. 32	UN	4230	2000	100	470	100	100	250	10		200	1000	R\$ 1,55
64	Envelope kraft pardo. Medidas aprox.: 24x34cm. Ref. 34	UN	6491	2200	101	870	100	700	1000	120		400	1000	R\$ 0,98
65	Envelope para pasta catálogo 4 furos, plástico grosso	UN	4000	1000	100	1650	50		1200					R\$ 4,35
66	EPQJ - Questionário de Personalidade para Crianças e Adolescentes	Kit	63		10	2	50	1						R\$ 288,00
67	Escala Baptista de Depressão Infanto-Juvenil - EBADEP-IJ	Kit	63		10	2	50	1						R\$ 158,82
68	Escala de Percepção do Suporte Social - Adolescente - EPSUS-Ad	Kit	63		10	2	50	1						R\$ 155,17
69	Escala De Stress Para Adolescentes - ESA	Kit	63		10	2	50	1						R\$ 387,86
70	Espiral plástica 7mm preta, para aproximadamente 25 folhas	UN	521	220				1			200	100		R\$ 7,37

	com 75 gramas.												
71	Espiral plástica preta 14mm para aproximadamente 85 folhas com 75 gramas.	UN	511	200			1			200	110		R\$ 21,33
72	Espiral plástica preta 20mm para aproximadamente 120 folhas com 75 gramas.	UN	501	200			1			200	100		R\$ 16,43
73	Estilete largo 18mm, com trava para lâmina descartável.	UN	332	78		65	10	50	60	6	13	50	R\$ 19,40
74	Etiqueta Adesiva 50 x 20mm x 2 colunas, para Impressora Argox 214 plus, rolo com aproximadamente 2200 etiquetas	Rolo	95	50	20	7	1	3	10	1		3	R\$ 52,46
75	Etiqueta Adesiva fabricada em poliéster metalizado, cor cinza, cantos arredondados, 50 x 20mm x 2 colunas, para Impressora Argox OS-214plus, uso com ribbon de resina, rolo com aproximadamente 2200 etiquetas	Rolo	42	20		7	3	1	10	1			R\$ 52,46
76	Etiqueta autoadesiva. Para uso em impressora ink-jet/laser, medindo 25,4x66,7 mm, folha com 30 etiquetas, branca, caixa com 100 folhas.	CX	98	20		2	3	2	20	50	1		R\$ 166,16
77	Etiqueta autoadesiva. Para uso	Pacote	208	60		16	3	2	20	101	6		R\$ 108,50

	em impressora ink-jet/laser, medindo 99,1 X 34,0 mm, folha com 16 etiquetas, branca, formato A4, 2 colunas, 25 folhas.												
78	Etiqueta térmica (impressão sem ribbon), autoadesiva, 1 coluna. Largura Mínima 6cm e máxima 9cm, Altura mínima 4cm e máxima 6cm. Rolo com aproximadamente 30 metros	UN	38	20		5	3				10		R\$ 96,80
79	Etiquetas auto-adesivas para impressoras Ink-Jet e Laser-formato A4 e Carta, 66,7 x 25,4 – 30 etiquetas por folha – 3.000 etiq/embalagem	CX	158	60	10	5	3		20	50	10		R\$ 121,45
80	Extrator de grampos tipo espátula, material aço inox. Medidas Aprox.: 150x5mm	UN	369	70		69	20	17	50	31	12	100	R\$ 10,14
81	Extrator de grampos tipo piranha, preto.	UN	231	35		30	20	10	24	5	7	100	R\$ 6,37
82	Fita adesiva colorida, medidas 50mm x 50m. Cores a definir no empenho.	UN	455	70	50	30	50	20	30	5	200		R\$ 19,93
83	Fita adesiva crepe. Medidas Aprox.: 19mmx50m. Ref. Scotch, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	407	155	50	36	10	12	48	36	60		R\$ 6,71

84	Fita adesiva crepe. Medidas Aprox.: 50mmx50m. Ref. Scotch, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	366	154	50	33	10	15		39	65			R\$ 18,34
85	Fita adesiva crepre, monoface, bege. Medidas 25mmX50m.	UN	240	90	50	34	10	6			50			R\$ 10,52
86	Fita adesiva de empacotamento (tipo durex) em polipropileno. Medidas aprox.: 12mmX30m. Cor: Transparente. Ref. Scotch, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	345	115	70	36	10	10	30	19	55			R\$ 2,31
87	Fita adesiva de empacotamento (tipo durex) em polipropileno. Medidas aprox.: 50mmX50m. Cor: Marrom. Ref. Scotch, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	658	165	50	67	10	3	150	3	210			R\$ 12,82
88	Fita adesiva de empacotamento (tipo durex) em polipropileno. Medidas aprox.: 50mmX50m. Cor: Transparente. Ref. Scotch, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	990	110		261	10	120	150	46	255	38		R\$ 2,94
89	Fita adesiva mágica, rolo de 19mmx33m, constituída de filme de acetato de celulose tratado, com acabamento fosco translúcido e com um	UND	174	30		10	10	10		12	102			R\$ 32,76

	desenrolamento suave. Marca de referência Scotch 3M													
90	Fita adesiva personalizada, com logomarca do IFRO, servindo como lacre de segurança e anti-ruptura, ou ainda como veículo de propaganda. Medidas 48mmX50m	UN	192	110	5	30	10			4	33			R\$ 24,49
91	Fita adesiva silver tape multiuso. Medidas 45mmX25m. Tipo 3m ou similar.	UN	271	80		6	10	8	10	5	52		100	R\$ 59,76
92	Fita adesiva, material Poliuretano, Tipo Dupla Face, medidas: Largura 9mm, Comprimento 30m, Cor Incolor, Aplicação Multiuso.	UN	301	60		24	10	2			205			R\$ 8,86
93	Fita branca ou transparente impressa com texto: "Cuidado, Frágil". Medidas aproximadas de 48mmX50m. Composição: filme de polipropileno, bi orientado impresso por sistema de flexografia.	UN	72	40			10			2	20			R\$ 18,80
94	Fita crepe 38mmx50m. Composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resina sintética. Cor Branca	UN	140	60		10	10			10	50			R\$ 10,05

95	Fita sintética, com 3cm de largura, com 10m de comprimento. Cores a definir no empenho.	UN	70	40			10				20			R\$ 84,88
96	Giz de cera escolar, composição básica: ceras e pigmentos orgênicos atóxicos, cores diversas,tamanho pequeno, caixa c/12 unidades. Faber Castel, equivalente ou de melhor qualidade.	CX	221	30	20	12	20	50	24	50	15			R\$ 4,99
97	Giz para quadro negro cor variada,caixa com 64 palitos.	CX	47	30	10		1	1			5			R\$ 4,70
98	Giz para quadro negro na cor branca, caixa com 64 palitos	CX	41	30		5	1				5			R\$ 4,70
99	Grafite lapiseira 0,5mm, caixa com 24 lâminas	CX	255	50	10	10	1	20	48	6	110			R\$ 17,03
100	Grafite lapiseira 0,7mm, caixa com 24 lâminas	CX	147	40	10	10	1	23	48	15				R\$ 17,87
101	Grampeador manual profissional para tapeçaria e artesanato. Medidas aprox.: 5x 19x3,5cm. Utiliza grampos 106 de 4 até 8mm	UN	155	40	2	17	50	6	24	10	4	2		R\$ 81,81
102	Grampeador mesa médio para grampo 26/6, metálico, capacidade 30 fls. Ref. Concept,	UN	556	25	30	92	50	31	96	40	82	10	100	R\$ 35,49

	equivalente ou de melhor qualidade.													
103	Grampo 106/8, tratamento antiferrugem, caixa com 5000 unidades	CX	129	25		21	50	5	20	3	5			R\$ 10,40
104	Grampo 23/15 galvanizado. Embalagem com 1.000 unidades.	CX	120	25		1	50		24	7	3	10		R\$ 11,90
105	Grampo 24/10 Galvanizado - c/ 1.000 unidades, para uso em grampeadores, com perfuração entre 40 e 70 folhas com 75 g/m².	CX	84	25		6	50				3			R\$ 18,04
106	Grampo 24/8, tratamento antiferrugem, para grampear de 20 a 50 folhas. Caixa com 5000 unidades	CX	83	25		2	50	1		2	3			R\$ 8,30
107	Grampo 26/6 galvanizado. Embalagem com 5.000 unidades.	CX	419	20	15	56	50	18	100	30	60	20	50	R\$ 9,16
108	Grampo trançado nº 2 50x1	CX	144	20		51	50		20		3			R\$ 8,57
109	Grampo trilho plástico. Tamanho: 80mm para 200 fls. Cor: Branca. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	125	20			50				5		50	R\$ 15,37
110	Grampos para grampeador – 23/17 – 9/17 para 100-140 fls	CX	102	20		6	50	3	20		3			R\$ 6,82

111	Kit de pincel chato, para pintura, contendo 4 unidades, nos tamanhos nº 2, 6, 12 e 16. Marca de referência Condor – Kit	PCT	137		5	10	20	42		10	50			R\$ 82,97
112	Lacre para malote. Lacre tipo escama, injetado em nylon ou polipropileno, um lado liso, uma trava no rabicho e uma trava na caneca para arrebentação do rabicho, tamanho 18cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	40	20	5	7	1			2	5			R\$ 30,25
113	Lâmina estilete aço, largura 18mm, descartável, aplicação estilete retrátil.	UN	257	20	10	128	1	20	48	10	20			R\$ 3,09
114	Lápis de Cor, sextavado, caixa com 24 cores, marca de referência Faber Castell.	CX	194		20	32	30	50	24	20	18			R\$ 51,53
115	Lápis grafite Preto 6B. Corpo sextavado sem borracha, máxima resistência e maciez, de excelente qualidade para uso geral, resistente, escrita macia e traço escuro com excelente apagabilidade.	UN	1380	40	100	242	50	10	288		650			R\$ 5,06
116	Lápis preto nº2. Características: material corpo madeira, redondo, ponta firme, maciez para sua escrita.	UN	1992	288		612	50	154	288	50	550			R\$ 1,44
117	Lapiseira 0,5mm, material	UN	274	50	10	18	1	20	24	1	150			R\$ 3,68

	plástico.													
118	Lapiseira 0,7mm, material plástico.	UN	319	50	110	18	1	21	24	30	50	15		R\$ 5,92
119	Limpador para quadro branco. Características: líquido em embalagem de alto aplicação spray, removedor de manchas deixadas por marcadores em geral. Embalagem com 60ml aprox.	UN	307	52	10	125	1	30	24	10	45		10	R\$ 13,69
120	Livro ata com 100fls. Características: capa dura de papelão, folhas numeradas. Medidas aprox. 330x220mm	UN	160	6	25	30	10	9	30				50	R\$ 12,90
121	Livro protocolo com 100fls. Características: capa dura de papelão, folhas numeradas. Medidas aprox. 150x220mm	UN	119	10	10	5	1	4	30	6		3	50	R\$ 10,60
122	Manta Magnética Adesiva 0,3mm 15 Metros Linear	rolo	16			2	10		2		2			R\$ 171,00
123	Marcador página. Características: filme de poliéster e adesivo acrílico, medidas aprox.: 2,5x4,3cm, com tarja adesiva, removível e reutilizável. Bloco com 50fls. Cores a definir no empenho.	UN	525	70		120	10		100	5	20		200	R\$ 10,73
124	Papel A4, 75g/m², reciclado.	Pacote	1091	200	100	200	1	55	200	25	210		100	R\$ 33,80

	Medidas aprox.: 210X297mm. Embalagem com 500 folhas.													
125	Papel A4, 75g/m². Medidas aprox.: 210X297mm. Cor: Branca. Embalagem com 500 folhas.	Pacote	9370	900	400	1615	500	585	1500	300	2270	800	500	R\$ 27,14
126	Papel almaço pautado (Pacote 100 folhas).	Pacote	143	100		13	5		10		15			R\$ 26,54
127	Papel Almaço Quadriculado, tamanho A4, 56 g, pacote com 200 folhas (CCTED)	PCT	61				5	1			55			R\$ 52,87
128	Papel carbono. Características: película poliéster, escrita manual, monoface, medidas aprox.: 210x297mm, embalagem com 100fls.Cores a definir no Empenho.	Pacote	60	40			5				5		10	R\$ 43,28
129	Papel cartão, fosco, medindo 50x60cm, gramatura 280g, Cores a definir no Empenho.	UN	1440	20	40	180	300	50	100	10	510	230		R\$ 1,36
130	Papel celofane, medindo 85x100cm, cor	UN	275	40	40	20	5		50		120			R\$ 4,25

	TRANSPARENTE													
131	Papel contact – transparente – 45 x 25 m	Rolo	86	20		31	5		20	5	5			R\$ 84,43
132	Papel contact transparente (tradicional). Medidas aprox.: 45cmx25m (bobina). Características: aplicação em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.	UN	139	51		39	5	4	20	5	1	4	10	R\$ 91,73
133	Papel Couche brilho 210X297mm. 180g/m2 cor branca. Pacote com 50 folhas.	Pacote	306	155		10	20	40	20	4	57			R\$ 47,00
134	Papel milimetrado (Bloco 100 folhas).	UN	205	40		15	20				130			R\$ 13,27
135	Papel para impressora Braille (Formulário Contínuo 120grs: Formato 240x280mm) CX 1500 Folhas	CX	25		12	4	5	1	1		2			R\$ 428,20
136	Papel paraná branco, formato 80x100cm, Nº 100, espessura aproximada de 0,8mm.	UN	96	5		11	20		10		50			R\$ 7,16
137	Papel paraná branco, formato 80x100cm, Nº 50, espessura aproximada de 2,2mm.	UN	96	5		11	20		10		50			R\$ 6,91
138	Papel paraná branco, formato 80x100cm, Nº 80, espessura	UN	101	5	50	11	20		10		5			R\$ 4,19

	aproximada de 1,3mm.													
139	Papel pardo, 80g/m². Medidas aprox.: 60cmx200m (bobina)	UN	94	3	5	10	10	10	6		50			R\$ 71,39
140	Papel sulfite tamanho A3: Medidas 297x420mm75g/m2. Cor branca, embalagem com 500 folhas	UN	726	95		2	500	4			125			R\$ 90,13
141	Papel térmico com 80mm de largura e 40 metros de comprimento (Termoscript) para impressora de comprovante.	Rolo	11	1				10						R\$ 132,50
142	Papel térmico para fax. Características: termosensível, facsimile. Medidas Aprox.: 215mmx30m(bobina)	Rolo	10					10						R\$ 11,54
143	Papel vergê, gramatura 180g, tamanho A4 (210 x 297 mm), pacote com 50 folhas, cor branco.	Pacote	176	24	20	36	10	10	20	4	2		50	R\$ 26,87
144	Pasta arquivo com elástico em polipropileno. Características: transparente cristal, espessura 10mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável.	UN	647	120	50	45	100	10	200	2		70	50	R\$ 5,01
145	Pasta arquivo com grampo trilho em polipropileno. Medidas aprox.: 335x230mm. Cor: Transparente	UN	558	70		110	50	45	200		5	28	50	R\$ 8,68

146	Pasta arquivo polionda em polipropileno, com aba e elástico. Medidas aprox.: 340X250X35mm. Cor: Verde.	UN	285	20		100	50	15	100					R\$ 5,75
147	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos. Formato: Ofício. Cor: preta.	UN	337	15	20	45	50		50	49		58	50	R\$ 74,56
148	Pasta porta folhas com canaleta lateral, material plástico. Medidas aprox.: 335x230mm. Cor: Transparente.	UN	255	15		55	20	25	100	10	10	20		R\$ 13,69
149	Pasta registradora A-Z, lombada estreita de 4cm, em papelão revestida em PVC. Medidas aprox.: 280x350mm.	UN	214	24		60	10		100				20	R\$ 16,52
150	Pasta registradora A-Z, lombada larga de 7cm, em papelão revestida em PVC. Medidas aprox.: 280x350mm.	UN	134	24			10		100					R\$ 26,40
151	Pasta sanfonada. Características: plástico alta qualidade, quantidade divisórias 25, com índice alfabético AZ. Medidas aprox.: 24x37cm.	UN	69	1		40	10		12		2	4		R\$ 43,61
152	Pasta suspensa em polipropileno com grampo para fixar os documentos. Medida 360mm X 240mm. Cor: Transparente	unid	590	50		60	50		200	200			30	R\$ 5,59

153	Pasta suspensa marmorizada, Características: corpo em cartão revestido em filme (plastificada), com 4 ponteiros plásticos, 2 arames, ponteiros fixadas com ilhós, 1 visor, 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico. Medidas aprox.: 361X240 mm.	UN	850	240		200	50	60		300				R\$ 5,14
154	Percevejo latonado 12mm, embalagem com 50 unidades.	CX	91	6			5		48		2		30	R\$ 6,84
155	Perfurador papel. Características: manual, metal, médio, pintado, 2 (dois) furos, capacidade 30 fls.	UN	359	38	10	60	10	130	48	11	2	20	30	R\$ 40,51
156	Perfurador papel. Características: manual, metal, pequeno, pintado, 2 (dois) furos, capacidade 10 fls.	UN	102	30		55	10			7				R\$ 24,01
157	Perfurador papel. Características: metal, grande, pintado, 2 (dois) furos, capacidade 150 fls, perfuradores em aço temperado afiados e duradouros 20lb, escala para ajuste de formato de papel.	UN	107	2	4	55	10	30			1		5	R\$ 856,49
158	Pincel artístico nº 06, cabo longo amarelo, cerdas macias	UN	198	20	20	30	30		48		50			R\$ 4,40

	cor branca, formato achatado, técnica: óleo e acrílica, virola: alumínio, medidas aprox.: 31 x 6,8 cm. Tipo Condor, equivalente ou de melhor qualidade.													
159	Pincel artístico nº 12, cabo longo amarelo, cerdas macias cor branca, formato achatado, técnica: óleo e acrílica, virola: alumínio, medidas aprox.: 34 x 10 cm. Tipo Condor, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	211	20	20	35	30	3	48	5	50			R\$ 9,32
160	Pincel artístico nº 16, cabo longo amarelo, cerdas macias cor branca, formato achatado, técnica: óleo e acrílica, virola: alumínio, medidas aprox.: 34 x 10 cm. Tipo Condor, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	196	20	20	20	30	3	48	5	50			R\$ 8,10
161	Pincel artístico nº 24, cabo longo amarelo, cerdas macias cor branca, formato achatado, técnica: óleo e acrílica, virola: alumínio, medidas aprox.: 34 x 10 cm. Tipo Condor, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	201	20	20	25	30	3	48	5	50			R\$ 16,38

162	Pincel atômico com ponta de feltro, quadrada; recarregável. Ref. Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. Cores a definir no empenho.	UN	376	30	20	140	30		48	58	50			R\$ 12,20
163	Pincel Quadro Branco Recarregável. Ponta De Acrílico De 6.0mm, Espessura De Escrita 2.3mm. Caixa Com 12 Unidades. Marca: V Board Master Modelo: WBMA-VBM-M	CX	1769	350	150	45	400	50	300	59	185	230		R\$ 200,00
164	Pirógrafo para desenhar em madeira e Soldar. Características: voltagem: 110-220V, potência: 30W, acessórios: 6 pontas diferentes.	UN	59	1		6	30	20	2					R\$ 112,60
165	Pistola elétrica/Aplicador de cola quente, com gatilho avançado para fluxo contínuo, potência 100W, Alimentação: 220v, compatível com bastão de cola 11mm.	UN	114	13	5	40	1	15	12	15	8	5		R\$ 129,50

166	Placa de isopor, medidas: 1000 x 500 x 15 mm	UN	121	30	20	20	1				50			R\$ 6,09
167	Placa de isopor, medidas: 1000 x 500 x 25 mm	UN	182	30	20	15	1	16			100			R\$ 6,51
168	Placa de isopor, medidas: 1000 x 500 x 5 mm	UN	166	30	20	15	1				100			R\$ 5,59
169	placa de isopor, medidas: 290x290x30mm	UN	221	20	20	35	1	45			100			R\$ 75,95
170	Plástico para pasta catálogo, transparente, pp 0,10, tamanho A4, com 4 furos universal	UM	1710	30		350	20	90	1200	20				R\$ 7,92
171	Plástico polaseal para plastificação tamanho A4 0,05 mm de espessura	UM	120				20				100			R\$ 0,32
172	Porta caneta. Características: compartimento para lápis/caneta, clips e lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo simples.	UN	180	30		36	20		20	12		12	50	R\$ 9,71
173	Porta carimbo, material acrílico, capacidade para 6 (seis) unidades, cor fumê.	UN	10	2			1				7			R\$ 17,94

174	Porta folha A4 em acrílico. Características: parede, retrato, medidas aprox.: 30x22cm	UN	274	24	70	23	20	10	24	3	100			R\$ 49,90
175	Porta papel/Bandeja expediente modelo triplo. Material: acrílico. Cor: fumê. Medidas Aprox.: 360x260x40mm.	UN	64	10		17	20			10		7		R\$ 59,23
176	Prancheta portátil, material eucatex, medidas aprox.; 340x230mm, cor marrom.	UN	135	5	15	50	20	45						R\$ 7,72
177	Prancheta portátil, material poliestireno, medidas aprox.; 340x230mm, cor fumê.	UN	387	5	80	53	40	10	48	20	21	10	100	R\$ 11,09
178	Prendedor de papel. Características: metal, tipo mola, tamanho 50mm	UN	292	24	5	10	1				150	52	50	R\$ 6,12
179	Prendedor de papel. Características: metal, tipo mola, tamanho 70mm	UN	395	24		40	1	10		100	170		50	R\$ 7,21
180	Quadro Branco 100 x 70 cm	UN	100	10	15	9	10	30	5	3	14		4	R\$ 200,00
181	Quadro de aviso feltro, com moldura de alumínio. Medidas aprox.: 150X120cm.	UN	90	6	10	19	30	10	5	2	8			R\$ 300,00
182	Refil para aplicador de cola quente, bastão de 11mm (diâmetro).	UN	1523	500	100	561	20	12		100	230			R\$ 22,08

183	Régua 30cm plástico cristal, rígido, transparente, milimetrada.	UN	592	60	100	160	40	22	150	1	30	29		R\$ 2,12
184	Régua 50cm plástico cristal, rígido, transparente, milimetrada.	UN	246	10	20	10	40	90	50	1	25			R\$ 5,78
185	Régua em alumínio 30cm	UN	393	20		45	40	10	120	18	120		20	R\$ 15,70
186	Régua paralela acrílico - 100cm, marca trident ou superior	UND	183		5	8	40	110			20			R\$ 450,00
187	Régua paralela acrílico - 80cm - marca trident ou superior	UND	115		5		40	50			20			R\$ 267,32
188	Suporte para fita adesiva grande, cor preta, lâmina com corte a laser, base antiderrapante, para acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3", com medidas de 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 em mm, totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Modelo de referência: sf2000	UND	18			5	1	5		1	6			R\$ 29,88
189	Tesoura em aço inox, medidas aprox.: 8" (20cm), corte liso com ponta, cabo anatômico.	UN	324	10	10	99	10		48	50	60	7	30	R\$ 31,88
190	Tinta guache, 250ml, atóxica,	UN	206	5		65	20	16			100			R\$ 9,30

	solúvel em água. Cores a definir no empenho.												
191	Tinta guache. Caixa com 06 frascos, com 30 ml cada frasco, atóxica, solúvel em água, em cores variadas.	CX	333	5		10	20	38		20	240		R\$ 10,00
192	Tinta para carimbo. Características: a base água, frasco 42ml. Cores a definir no empenho.	UN	50	5		2	10	20		2	5	6	R\$ 5,51
193	Tinta para marcador de quadro branco, aprox.: 20 ml, compatível com os marcadores ofertados no item 32. Cores a definir no empenho.	UN	5343	20		650	10	10	3600	53	1000		R\$ 6,21
194	Tinta para pincel de quadro branco. Características: tinta de fácil remoção, utilizada para reabastecer todas as marcas de pincel utilizados em quadro branco, ideal para uso escolar, o frasco deverá vir com bico reabastecedor para pincel de quadro branco, visando facilitar o manuseio. Cor a ser definida no momento do empenho.	LITRO	66	1		10	50	3			2		R\$ 5,72
195	Papel Microcapsulado de alta qualidade tipo Swell Paper,	UN	327		2	10	10		200		5	100	R\$ 835,84

	especial para utilização em impressoras térmicas.													
196	Porta folha A4 em acrílico transparente. Características: parede, retrato, medidas aprox.: 30x22cm. Profundidade: menor que 1 cm. Acompanha fita dupla-face para fixação. Utilização: Display Parede Tipo Horizontal ou vertical. Ref. Acrimet, equivalente ou de melhor qualidade.	UN	140		75	10	5			50				R\$ 49,90
197	PAPEL BRAILLE Formulário contínuo 240 x 280 120gr. Tamanho da folha: 240 x 280mm (24 x 28cm). Gramatura: 120gr. Caixa com 1000 folhas.	CX	65	10	10	10	25	1	4	5				R\$ 562,83
198	Carvão Vegetal para Desenho Artístico - 5 Barras Caixa de carvão sortidos com 5 barras de carvão vegetal que variam de 03 a 06 milímetros de diâmetro.	JOGO	52	10	15	10	2			15				R\$ 16,04
199	Tinta acrílica para tela acrílica (Acrilex), 20ml, conjunto com 8 cores	CX	141		10	1	10			120				R\$ 35,00

200	LÁPIS PASTEL SECO 12 CORES - Lápis Pastel Seco 12 Cores Lápis Pastel Seco, possui mina extra grossa de 4,0 mm. Excepcional resistência à luz. Verniz Ecológico à base de água. Traços suaves e intensos. Excelente para esfumar com esfuminho. Cores resistentes a fixadores. Contém 12 lápis em cores sortidas.	CX	140		10	10	10	10			100				RS 335,97
201	SWELL PAPER (PAPEL PARA IMPRESSÃO EM RELEVO) Formato:A4; Pacote: 200 folhas. O Papel Swell Paper para impressora de relevos táteis e Braille; com micro cápsulas de alta qualidade, no processo de fusão forma o relevo tátil, o papel permanece plano e não enrola com o calor emitido pela impressora térmica.	UN	160	110	9	10	10	10	1		10				RS 800,00

202	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18 g/m2, comprimento 2 m, largura 48 cm, cor variada	UN	365			30	100	15			220		R\$ 1,72
203	Ribbon fita de resina GDX EZ320,TSC TTP-244CE,Elgin l42 pro 3unid	ROLO	44	10	2		20			2	10		R\$ 179,96
204	GRAMPEADOR , para escritório, Grande, para papel manual, em metal tamanho	UN	61		5	15	5	2	24		10		R\$ 724,84

	295x90x250mm, capacidade mínima de grampeamento 100 folhas, para grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.														
205	Pasta individual CRA, em papel supremo 250g, cor branca, formato (aberto) 34 c m largura e 53 cm de altura, impressão 1x0 cores. acabamento: fotolito, corte, vinco, dobra, colagem e plastificação brilho. tiragem: 1000 unidades	Unidade (Tiragem 1000 unidades)	16	5	1	5	2	1	1		1				R\$ 46,53

206	Reglete - deficiente visual.reglete positiva de bolso com punção. nova versão de reglete (o instrumento de escrita manual para deficientes visuais). a reglete positiva é produzida em abs (acrylonitrile butadiene styrene), que é um plástico de engenharia de alta qualidade e resistência. especificações: 24 celas e 4 linhas. peso: aproximadamente 80 g. acompanha punção.	UN	35	5	10	10	10						R\$ 202,28
207	Reglete modelo de mesa A4	UN	30	5	10	10	5						R\$ 170

- 2.4. A adoção do sistema de registro de preço foi à escolhida para este procedimento licitatório que visa aquisição futura de materiais de copa e cozinha, pois:
- 2.4.1. os materiais serão adquiridos conforme a demanda, sendo adquiridos em parcelas, não sendo comprados além da demanda para solução imediata de período de 02 (dois) meses, pois estarmos racionalizando nossos gastos, ou seja poderá ser adquirido apenas uma unidade por solicitação;
- 2.4.2. os fornecedores somente serão remunerados quando da entrega total dos produtos empenhados;
- 2.4.3. com o aumento do número de alunos matriculados, projetos de extensão e pesquisa sendo desenvolvidos e em contrapartida a implantação de uma política de redução de consumo, não é preciso definir previamente o quantitativo exato de demanda a ser adquirida;
- 2.4.4. Conveniência da administração em gerenciar a compra em períodos frequentes, analisando a cada pedido de compra a realidade do cenário da instituição no contexto de atividades realizadas e o planejamento almejado;
- 2.5. Nas aquisições deverão ser ainda observadas à disponibilidade orçamentária em curso antes da respectiva emissão dos empenhos, visto o cenário orçamentário que se encontra.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, assim considerados aqueles bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O prazo para entrega será de até 20 (vinte dias) úteis a contar da data de recebimento do documento que autorize o fornecimento, qual seja, Contrato ou instrumento equivalente (Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento), em remessa única.
- 4.1.1. Os documentos citados serão, preferencialmente, encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá dar o RECEBIDO no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio. Reputar-se-á por entregue e recebido, o e-mail que não tiver confirmação de recebimento, findo o prazo de três dias úteis, e não houver informação de erro de entrega pelo servidor de e-mails.
- 4.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceita pela Administração;
- 4.3. Não será concedida prorrogação de prazo por mais de uma vez para o mesmo empenho, sem a abertura de processo administrativo para verificar possíveis prejuízos a administração solicitante, que tem a livre iniciativa para julgá-lo administrativamente
- 4.3.1. Caso não concorde com as alegações dos fornecedores, sob o(s) pedido(s) de prorrogação(ões), a ADMINISTRAÇÃO deverá iniciar apuração das obrigações não cumpridas no pacto assumido na ata de registro de preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;
- 4.4. O prazo para entrega começará a contar no dia imediatamente posterior ao último dia útil fixado no item “4.1”;
- 4.5. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do material, monitorar o prazo de entrega e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo de entrega;
- 4.6. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos com instalação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item/ lote, independentemente da quantidade empenhada;
- 4.7. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;
- 4.8. Critério de Aceitação dos Materiais:
- 4.8.1. Os materiais serão recebidos:

- 4.8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta
- a) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.8.3. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ter transcorrido 1/3 (um terço), do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.8.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, danificados ou com prazo de validade em desacordo com o estipulado no edital, emitindo documento para o fornecedor que deverá se manifestar no prazo de 03 (três) dias corridos, caso não concorde com as exigências solicitadas ou, no prazo de 10 (dez) dias corridos efetuar a entrega de novo produto que atenda as exigências do edital. A falta de manifestação ou de providência do fornecedor no prazo estipulado configura automaticamente a inexecução parcial do pactuado.
- 4.8.5. Quando do recebimento de mercadoria/ produtos não aceitos pela Contratante, esta irá notificar o fornecedor para retirada do produto de seu almoxarifado num prazo máximo de 90 (noventa) dias.
- 4.8.5.1. Quando o fornecedor notificado, não retirar o produto neste prazo, será considerado como abandono da mercadoria, e a Administração comunicará as autoridades;
- a) Quando o produto não for aceito pela Contratante esse, estará sujeito ao custo de armazenamento, que será contado a partir da data de notificação da rejeição.
- b) O custo citado no subitem anterior, será proporcional às características do produto: massa, volume, periculosidade, valor de mercado, fragilidade e outras particularidades.
- 4.8.5.2. Dado o perecimento do produto, por questões naturais (Validade de uso ou de Fabricação), esse será descartado imediatamente, e eventuais despesas de descartes sustentável ou específico, será cobrado do fornecedor.
- 4.9. Os locais de entrega serão:
- a) **IFRO/Campus Vilhena:** Rod. 174, km 03 nº 4334 - Vilhena/Rondônia - CEP: 76.982-270/ Telefone para contato: (69) 2101-0705 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado); e-mail cpalm.vilhena@ifro.edu.br; Horário de entrega: de segunda-feira à sexta-feira em dias úteis das 07h às 12 e das 13h às 16h;
- b) **IFRO/Campus Ji-Paraná:** Rua Rio Amazonas, 151 Jd. dos Migrantes – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76900-730/Telefone para contato: (69) 2183-6912 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado); e-mail cpalm.jipa@ifro.edu.br; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h às 12 e das 14h às 18h;
- c) **IFRO/Campus Cacoal:** BR 364 km 228 Zona Rural - Lote 2 A Caixa Postal 146 Cacoal/ Rondônia - CEP: 76.960-970/Telefone para contato: (69) 3441-9577 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado e a Diretoria de Planejamento e Administração); e-mail cpalm.cacoal@ifro.edu.br / dplad.cacoal@ifro.edu.br / campuscacoal@ifro.edu.br; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;
- d) **IFRO/Campus Guajará - Mirim:** Av. XV de novembro, 4849, Planalto, Guajará-Mirim/Rondônia CEP: 76.850-000 Telefone para contato: (69) 3516-4705 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado); e-mail cpalm.guajara@ifro.edu.br; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h;
- e) **IFRO /Campus Jaru:** Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto n.º 874 / Setor 2/ Jaru / Rondônia/ CEP: 76.890-000/ Telefone para contato: (69) 99918-2512 (Diretoria de Planejamento e Administração); e mail dplad.jaru@ifro.edu.br ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 17h;

f) **IFRO/Campus Ariquemes:** Rod. RO 257 KM 13, Zona Rural - Sentido município de Machadinho do Oeste - Ariquemes/Rondônia/CEP: 76.878.899/Telefone para contato: (069) 2103 0134 (Coordenação de Compras e Licitação); (69) 2103 0112 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado) (69) 2103 0135 (Coordenação de Serviços Gerais); e-mail ccl.arquemes@ifro.edu.br / cpalm.arquemes@ifro.edu.br / csg.arquemes@ifro.edu.br : Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 07h30min às 17h;

g) **IFRO/Campus Porto Velho Calama:** Avenida Calama n.º 4985 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto no município de Porto Velho CEP:76.820-441 / Telefone para contato: (69) 2182 8915 (Coordenação de Compras e Licitação), (069) 2182 8923 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado), (69) 2182 8904 (Coordenação de Serviços Gerais); e-mail ccl.portovelhocalama@ifro.edu.br /cpalm.portovelhocalama@ifro.edu.br / csg.portovelhocalama@ifro.edu.br : Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h;

h) **IFRO/Campus Porto Zona Norte:** Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Bairro Industrial Porto Velho/Rondônia, CEP:76821-002/Telefone para contato: (69) 2182 3827 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado) 2182 3823 (Diretoria de Planejamento e Administração); e-mail dplad.pvhzonanorte@ifro.edu.br/csg.pvhzonanorte@ifro.edu.br : Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h;

i) **REITORIA:** Avenida Tiradentes, nº 3009 - setor Industrial - Porto Velho/RO, CEP 76.804-124, Telefone para contato: (69) 2182 9672 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado); (069) 2182 9600 (Diretoria de Administração) ; e mail:cpalm.reitoria@ifro.edu.br; dadm@ifro.edu.br : Horário de entrega : Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 08h às 11h e das 14h às 17h;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário se equipamentos e no caso de produtos de especificação técnica de uso na embalagem, com uma versão em português e ainda uma relação da rede de assistência técnica autorizada do equipamento/produto.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.5.1. Regularidade com a receita federal;
- 6.1.5.2. Regularidade com a previdência social;
- 6.1.5.3. Regularidade com o fundo de garantia de tempo de serviço;
- 6.1.5.4. Regularidade com os débitos trabalhistas;
- 6.1.5.5. Regularidade com a receita estadual;
- 6.1.5.6. Regularidade com a receita municipal;
- 6.1.5.7. Balanço Patrimonial exigível e apresentado da forma da Lei, devidamente certificado pelas autoridades competentes;
- a) Não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, pois os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega ou para a locação de materiais.
- 6.1.6. Caso a empresa não mantenha as condições acima estipuladas, a administração dará prazo de 05 dias úteis para a regularização, e caso a empresa não habilite novamente todas as exigências solicitadas no edital, isto se configurará inexecução total do pacto assumido, obrigando a administração a suspender a empresa de contratar ou licitar com a administração do IFRO pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
- 6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete (qualquer valor de empenho), carga e descarga de mercadoria, seguros, deslocamento, alimentação e hospedagem de pessoal, prestação de garantia, instalação e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do pacto contratual assinado (ata do pregão).

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à

autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato (Quando Faz o Recebimento definitivo).

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula.

EM= $I \times N \times VP$, sendo:

EM= Encargos moratórios;

N= Numero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I= índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I= (XT) I= $(6/100) / 365$ I= 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrecorríveis no prazo de validade da ata de registro de preço.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

12.1.1. Os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega de materiais, sendo pagos somente após o ateste de conformidade definitiva do produto.

12.2. .

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Com fulcro no art. 7º da Lei no 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

13.1.1. Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a proposta via Sistema Comprasnet ou remessa postal;
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo IFRO, durante a análise da proposta;
- c) Deixar de manter as condições de habilitação e endereço atualizado no SICAF;
- d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação.

13.1.1.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 06 (seis) meses.

13.1.2. Deixar de celebrar a ata de registro de preços:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da ata de registro de preços, bem como recusar-se ou deixar de efetuar cadastro no sistema de processo eletrônico do IFRO, para assinatura da ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

b) Recusar-se ou deixar de assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 01 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

c) Recusar-se ou deixar de receber a nota de empenho referente à ata de registro de preços: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 01 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.

13.1.3. Fraudar ou falhar na execução da ata de registro de preços, e ensejar retardamento de sua execução:

a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 03 (três) anos e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.

b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da ata de registro de preços; impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por prazo de até 18 (dezoito) meses, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.

c) Entregar produtos com características diversas daquelas constantes em sua proposta ou na ata de registro de preços, se recusando ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pelo IFRO: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 03 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.

d) Deixar de prestar garantia ou assistência técnica a qualquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido pelo edital de licitação: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por prazo até 03 (três) anos, além de multa de até 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor do empenho.

13.1.3.1. Nos casos em que a empresa inadimplente entregar os produtos durante o processo para sua penalização, fica facultado ao IFRO receber o produto e reduzir a multa de acordo com os critérios previstos no item 21.7, deixando de aplicar a penalidade de impedimento de licitar, de acordo com o prejuízo sofrido pela Administração.

13.1.4. Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 04 (quatro) anos.

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar por até 05 (cinco) anos.

13.1.4.1. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de até 20% (vinte por cento) em relação à:

a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;

b) Valor remanescente da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.

13.1.5. Cometer fraude fiscal:

a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;

b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;

c) Falsificar ou alterar quaisquer notas fiscais.

13.1.5.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.1.5.2. As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de até 20% (vinte por cento) em relação à:

a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;

b) Valor remanescente da ata de registro de preços, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo:

a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;

b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente.

13.1.6.1. Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou da ata de registro de preços.

13.2. Além do acima exposto, a adjudicatária se sujeita às sanções de advertência e multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ora contratado, da seguinte forma:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto do Edital, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da ata de registro de preços, incidindo sanções específicas, conforme item 13.1.3 acima.

13.3. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

13.4. Será assegurado à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.5. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

13.7. A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

a) O dano causado à Administração;

b) O caráter educativo da pena;

c) A reincidência como maus antecedentes;

d) A proporcionalidade.

13.8. Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

13.9. Caso as multas previstas no edital de licitação não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 419 do Código Civil Brasileiro.

13.10. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a ata de registro de preços, cobrando apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

13.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar não serão passíveis de reabilitação anteriormente ao final do prazo fixado, tendo os licitantes que cumprir sua integralidade, ressalvado o direito de apreciação judicial do ato.

14. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.672.321,71 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois reais mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

15. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. **EMPREITADA:** () Preço Global (X) Preço Unitário

- 15.2. **JULGAMENTO:** Menor Preço Unitário.
- 15.3. **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** () Grupo de Itens (X) Por Itens
- 15.4. **DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:** Consoante o artigo 45 da Lei n.º 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15.5. **DA DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO:** Os pregoeiros e equipe de apoio serão designados nos termos do Art. 16 do Decreto nº 10.024/2019.
- 15.6. **DA MARGEM DE PREFERÊNCIA:** Todos os itens serão exclusivos para ME e EPP, exetuando os itens 125,157, 163,186, 195,201.
- 15.7. **DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:** O aviso de licitação será divulgado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, e disponibilização o Edital, na íntegra, no www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, conforme Art. 20, Decreto 10.024/2019.
- 15.8. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:** após o encerramento da etapa competitiva, será solicitado a formação de cadastro reserva, nos termos fixados em Edital, para os SRP.
- 15.9. **DA IRP:** A IRP foi divulgada para os possíveis interessados via Compras Governamentais (Portal de Compras).

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999; atende ainda, ao Anexo PARECER 229-2019_PROJUR IFRO (REFERENCIAL).



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro de Moura Martins, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 23/06/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941500** e o código CRC **592CEC4B**.